



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Félix – Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Locação de imóvel do antigo Instituto Educacional (IEB) para extensão da Escola Municipal Dr. Arlindo Rodrigues, através da Secretaria de Educação do município de São Félix/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de São Félix, por meio da comissão de contratação, torna público o presente Aviso de Intenção de Locação de Imóvel, com o objetivo de identificar imóveis disponíveis para locação que atendam às necessidades do município para extensão da Escola Municipal Dr. Arlindo Rodrigues, através da Secretaria de Educação do município de São Félix/BA.

1. JUSTIFICATIVA

O município não dispõe de imóvel próprio que atenda aos requisitos necessários para o funcionamento da extensão da Escola Municipal Dr. Arlindo Rodrigues. Dessa forma, torna-se indispensável a locação de um imóvel que ofereça condições adequadas de espaço, segurança e localização para essa finalidade.

2. REQUISITOS DO IMÓVEL

O imóvel a ser locado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Localização adequada, de fácil acesso para alunos, funcionários e comunidade escolar, preferencialmente em área segura;
- Espaço suficiente para salas de aula, áreas administrativas, refeitório, banheiros, área de recreação e demais dependências necessárias para o funcionamento adequado da instituição;
- Infraestrutura em boas condições, garantindo segurança, acessibilidade e conforto para alunos e funcionários, incluindo sistemas elétrico, hidráulico e sanitário em pleno funcionamento;
- Regularização documental, permitindo a formalização do contrato de locação e o funcionamento da escola conforme as normas vigentes;
- Acessibilidade conforme as diretrizes da legislação vigente, incluindo rampas, banheiros adaptados e sinalização para pessoas com deficiência;
- Ventilação e iluminação adequadas, garantindo um ambiente propício ao aprendizado e bem-estar dos ocupantes.

3. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados em oferecer imóvel para locação deverão encaminhar suas propostas, acompanhadas da documentação do imóvel, para a Prefeitura Municipal de São Félix, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça da Bandeira, s/n – Centro – São Félix-BA ou enviadas para o e-mail: licitacao@saofelix.ba.gov.br.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A locação do imóvel será realizada com inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando as características do imóvel e sua localização condicionam a escolha.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (75)98282-7308 ou pelo e-mail smesaofelix2017@yahoo.com.

São Félix, 14 de janeiro de 2025

Jorge Luís dos Santos Conceição
Presidente da Comissão de Contratação